

**PORTARIA 097/2018**

**MANDA EMPENHAR**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 375/2018, de 26 de abril de 2018 e 374/2018, de 02 de março de 2018 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ADÍLIO ANTONIO PASINI** a importância de **R\$ 4.757,28 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais com vinte e oito centavos)**, provenientes de quatro diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, do dia 03/12/2018 a 07/12/2018, participar de audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais Covatti Filho, José Otávio Germano, Luis Carlos Heinze, Geronimo Goergen; Senadora Ana Amélia; Ministério da Saúde; Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento; Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé, objetivando a busca de recursos à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE**